



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.756

[Documento normativo revogado pela Carta-Circular 1.767, de 12/02/1988.](#)

Às

Sociedades de Crédito Imobiliário, Caixas Econômicas e Associações
de Poupança e Empréstimo

Comunicamos que, para fins de cálculo das exigibilidades determinadas pela Resolução nº 1.446 e pela Circular nº 1.278, ambas de 05.01.88, serão utilizados os “Demonstrativos das Obrigatoriedades de Aplicação”, Mapas 4 e 5, conforme modelos anexos, que deverão ser remetidos a este Departamento ou a suas Representações Regionais que jurisdicionem a Instituição, até o dia útil anterior ao previsto para os recolhimento relativos aos normativos de que se trata.

2. Entram em desuso, a partir da posição referente ao mês de janeiro/88, os “Demonstrativos das Obrigatoriedades de Aplicação”, Mapas 4 e 5, de que trata a Carta-Circular nº 1.715, 08.09.87.

Brasília (DF), 14 de janeiro de 1988.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

José Costa de Oliveira
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

Demonstrativo das Obrigatoriedades de Aplicação - MAPA 4
Depósitos de Poupança

POSIÇÃO

[]

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome	CBC
DEPÓSITOS DE POUPANÇA	
Cz\$ 1	
SALDO CORRIGIDO DOS DEPÓSITOS DO MÊS N-5 (ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO MÊS N-4 AO MÊS N =)	A
SALDO CORRIGIDO DOS DEPÓSITOS DO MÊS N-4 (ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO MÊS N-3 AO MÊS N =)	B
SALDO CORRIGIDO DOS DEPÓSITOS DO MÊS N-3 (ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO MÊS N-2 AO MÊS N =)	C
SALDO CORRIGIDO DOS DEPÓSITOS DO MÊS N-2 (ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO MÊS N-1 AO MÊS N =)	D
SALDO CORRIGIDO DOS DEPÓSITOS DO MÊS N-1 (ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO MÊS N =)	E
SALDO DOS DEPÓSITOS DO MÊS N	F
MÉDIA DOS DEPÓSITOS CORRIGIDOS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES - TRANSPORTAR PARA O CAMPO "A" DO MAPA 5	G
APLICAÇÕES	
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS À TAXA DE MERCADO (ITEM II-a DA RES.1.446, de 05.01.88)	H
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS ATÉ 2.500 OTN (ITEM II-b DA RES.1.446, de 05.01.88)	I
DEPÓSITOS NO FAHRE	J
DEPÓSITOS NO FESTA	L
SOMA DOS CAMPOS "I", "J" E "L"	M
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS ACIMA DE 2.500 E ATÉ 5.000 OTN (ITEM II-c DA RES.1.446, de 05.01.88)	N
CRÉDITOS JUNTO AD FCVS	O
OUTROS CRÉDITOS VINCULADOS A FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	P
SOMA DOS CAMPOS "N", "O" E "P"	Q
DEPÓSITOS VOLUNTÁRIOS CONSIDERADOS COMO FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS (ITEM 6 DA CIRC.1.278, de 05.01.88)	R
SOMA DOS CAMPOS "H", "M", "Q" E "R"	S

Carta-Circular nº 1.756, de 14.01.88

8



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
 CAPÍTULO: Cartas-Circulares Não Codificadas - 3
 SEÇÃO :

Demonstrativo das Obrigações de Aplicação - MAPA 5
 Depósitos de Poupança

POSIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
NOME	CGC
CÁLCULO DAS OBRIGATORIEDADES DE APLICAÇÃO	
Cz\$ 1	
MÉDIA DOS DEPÓSITOS CORRIGIDOS DOS ÚLTIMOS SEIS MESES = VALOR DO CAMPO "G" DO MAPA 4	A
CRÉDITOS JUNTO AO FGDI POR ABSORÇÃO DE CONTAS DE POUPANÇA	B
DIFERENÇA ENTRE OS CAMPOS "A" E "B"	C
65% SOBRE O CAMPO "C"	D
20% SOBRE O CAMPO "C"	E
10% SOBRE O CAMPO "C"	F
CÁLCULO DO RECOLHIMENTO	
DIFERENÇA ENTRE OS CAMPOS "D" DESTE MAPA E "S" DO MAPA 4	G
DIFERENÇA ENTRE OS CAMPOS "M" DO MAPA 4 E "E" DESTE MAPA	H
DIFERENÇA ENTRE OS CAMPOS "F" DESTE MAPA E "H" DO MAPA 4	I
VALOR ACUMULADO JÁ RECOLHIDO	J
VALOR A RECOLHER (DIFERENÇA ENTRE O MAIOR DOS CAMPOS "G", "H" OU "I" E O CAMPO "J")	L
VALOR A DEVLVER (DIFERENÇA ENTRE O CAMPO "J" E O MAIOR DOS CAMPOS "G", "H" OU "I")	M
DECLARAÇÃO	
De signatários deste mapa e do MAPA 4 se responsabilizam pela veracidade dos elementos e dados neles contidos e pela total compatibilidade das posições com os registros contábeis desta Instituição. Solicitamos debitar/creditar o valor inscrito no Campo L/M acima na conta "Reservas Bancárias" do Banco.....	
Assinatura	CPF
Nome	Cargo
Assinatura	CPF
Nome	Cargo
Local e Data	Telefone para contato